

Id:0B621F3858C84447



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON
BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 214/2025

Milton Brandão-PI, 03 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:09FED9BFFB3E4448



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON
BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00228/2025

Milton Brandão-PI, 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **MARIA ZILDA MACEDO FERREIRA TEIXEIRA** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA ZILDA MACEDO FERREIRA TEIXEIRA**, portadora do CPF: 216.941.763-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE A - III - 20H", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI**, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 15/09/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON
BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00229/2025

Milton Brandão-PI, 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA MILITAO DA SILVA CASTRO**, portadora do CPF: 815.976.653-04, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - II - 40H", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI**, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 15/09/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0B621F3858C843A5



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, DIA 08 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/08/2025).

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal Justino José de Oliveira, localizada na Rua São Pedro, S/N, Bela Vista, Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, iniciou-se a centésima nonagésima quinta sessão ordinária da décima primeira legislatura. O Presidente desta casa, Claudilto Rodrigues Ramos, declara com a permissão do grande arquiteto do universo - Deus aberta à sessão ordinária. O mesmo cumprimentou a todos os nobres Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa. Na sequência a palavra foi facultada ao 1º Secretário Vereador José Nery de Lima, que fez a lista de presença, estiveram presentes na sessão: Caitana Inácia de Oliveira, Carlos José Coêlho Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos, Geonani da Silva Rodrigues, Jorge Francisco Ramos Neto, José Emiliano da Silva, José Nery de Lima, Julião Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Retornando a palavra ao Presidente Claudilto, o mesmo fez a leitura da ata da sessão anterior, onde foi colocada em votação e aprovada por todos. Logo após o Presidente Claudilto fez a leitura de um projeto de lei de iniciativa do Vereador Mateus Vicente que "institui o programa municipal de Videomonitoramento em espaços públicos e locais estratégicos de evidência existentes no âmbito do Município de Alegrete do Piauí - PI estabelecendo diretrizes legais para sua implantação e uso", após a leitura o Projeto ficou em apreciação. Dando continuidade o Presidente Claudilto Ramos solicitou ao 1º Secretário José Nery fizesse a lista dos vereadores que fariam a tribuna, a palavra foi facultada ao Vereador Jorge Francisco Ramos Neto, o mesmo cumprimentou a todos em nome de Presidente desta casa, em seguida discorreu sobre um atentado contra sua vida através de áudios, fez considerações acerca do papel dos representantes públicos, e em seguida falou da importância do projeto de lei do videomonitoramento, encerrou sua fala desejando que a paz do Senhor esteja com todos, a palavra foi facultada ao Vereador Mateus Vicente Ramos Rodrigues, cumprimentou a todos os presentes em nome de seu pai Vianor, explanou sobre o projeto do videomonitoramento em espaços públicos e locais estratégicos de evidência existentes no âmbito do Município de Alegrete do Piauí, projeto de sua autoria, tomou como base de apoio do projeto fatos ocorridos na cidade em relação a roubos, pedindo o apoio do Vereadores para o Projeto de Lei ser colocado em prática com a maior brevidade possível, outro tema de destaque em sua fala foi o cumprimento do projeto de lei sobre o plano de cargos e carreiras dos ACS e ACE, o Vereador Mateus solicitou esclarecimentos através da vinda de um representante a Câmara de Vereadores, acerca de descumprimento dessa lei, apresentou também e protocolou um ofício solicitando esclarecimentos, finalizou sua fala manifestando o apoio ao Vereador Jorge Ramos, pelo ocorrido com ele através de áudios ameaçadores, manifestando seu repúdio, falou ainda sobre o projeto de esportes através da Secretaria de Turismo do Estado, com um campeonato de jiu-jitsu realizado em Alegrete do Piauí, com um final de semana movimentado no esporte com o desenvolvimento da cidade, a palavra após foi facultada a Vereadora Caitana iniciou sua fala saudando todos os presentes, na pessoa do Vereador Claudilto, da ACS Cosma e a funcionária Paloma, agradeceu as felicitações pela passagem de seu aniversário e parabenizou o Vereador Mateus pela realização do projeto de esportes, em seguida a palavra foi facultada ao Vereador José Emiliano da Silva, o mesmo cumprimentou a todos em nome do Presidente Claudilto e da ACS Cosma, falou ainda que tomou ciência do ocorrido com o Vereador Jorge na presente sessão, mas que não apoio, independente da pessoa que sofra ameaças seja autoridade ou não, encerrou sua fala e a palavra foi facultada ao Vereador Carlos José Ramos, o qual saudou os Vereadores em nome do Presidente Claudilto, os

(Continua na próxima página)